



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

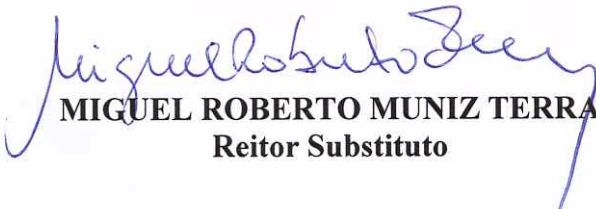
PORTARIA Nº 281 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

1 – **Alterar para 60 (sessenta) dias** o prazo para a apresentação de relatório conclusivo da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria nº 250, de 24 de agosto de 2016, instaurada através do Processo nº 23270.001832/2016-34, retificada pela Portaria nº 251, de 25 de agosto de 2016, e alterada pela Portaria nº 256, de 30 de agosto de 2016, visando apurar os fatos referentes ao Memorando nº 080/2016/DGCVR.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto